SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2025
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Coordenador Acadêmico em exercício, Everton Artuso. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Dennis Fernandes Alves Bessada (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Felipe Beijamini (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Camila Elizandra Rossi (Coordenadora do Curso de Nutrição), Márcia Adriana Dia Kraemer (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia), Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública); **representantes docentes:** Andréia Cristina de Souza, Emerson Martins, Marcelo Zanetti; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira; **representantes da comunidade regional:** Aloísio João Scandolara, Neveraldo Oliboni. **Participou da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Catiane Maria Dalcortivo (Coordenadora Administrativa em exercício), Dalila Moter Benvegnu (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Everton Artuso (Coodenador Acadêmico em exercício), Jonatas Cattelam (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Tiago da Costa (docente), Vanessa Silva Retuci (docente). **Acompanhou a sessão na condição de suplente:** Mayara Priscila Borsa (comunidade regional), Saudi Mensor (comunidade regional). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Cláudia Almeida Fioresi (Coordenadora do Curso de Química), Edson Antônio Santolin (Coordenador Administrativo), Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus*). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Hudison Loch Haskel (suplente técnico-administrativo), Jackson Luís Martins Cacciamani (titular docente), (Liliana da Silva Butzge (suplente discente), Rafael Faller Deola (titular discente), Samuel Aires Lourenço (titular técnico-administrativo). Antes do início da sessão, registra-se a posse dos conselheiros representantes da comunidade regional, Aloísio João Scandolara, Neveraldo Oliboni e Saudi Mensor. Após conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente**. **1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024 foi aprovada sem ressalvas. Os(as) conselheiros(as) Camila Elizandra Rossi, Dalila Moter Benvegnu, Dennis Fernandes Alves Bessada, Emerson Martins e Mayara Pryscila Borsa abstiveram-se da votação por não terem participado da referida sessão. A secretaria solicitou a retirada da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2025, para correções, sendo acolhida a solicitação pelos conselheiros. **1.2 Informes**. O presidente solicitou ao Pleno um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-aluno do *Campus* Realeza, Isaac de Jesus de Oliveira. Isaac concluiu a graduação em Medicina Veterinária, assim como o Metrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável, além de ter atuado como professor substituto na área de Anatomia Veterinária no *Campus* Realeza. Na sequência, o presidente informou que a avaliação para o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia ocorrerá entre os dias 7 e 9 de maio. A

conselheira Catiane Maria Dalcortivo, na condição de Coordenadora Administrativa em exercício, informou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi aprovada, porém o orçamento da UFFS continua contingenciado, com expectativa de liberação a partir do dia 15 de maio. Encerrado o Expediente, o presidente passou à leitura da Ordem do Dia: **2.1** Processo Nº 23205.007124/2025-81: Composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), mandato 2025-2027; **2.2** Processo Nº 23205.011414/2025-20: Comissão de implantação do Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos do Campus Realeza; **2.3** Processo Nº 23205.027321/2024-36: Proposta de criação de Curso de Graduação na área da Ciência da Computação. O presidente propôs a retirada do item 2.2, pelo fato de não ter sido concluída a tramitação necessária em tempo hábil para apreciação pelo Conselho. O Pleno aprovou por consenso a supressão do item 2.2. Passou-se à apreciação do item **2.1 Processo Nº 23205.007124/2025-81: Composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), mandato 2025-2027.** O presidente explicou que a Corregedoria da UFFS encaminhou o Ofício Nº 11/2025 – CEG-UFFS, solicitando a indicação de membros para substituir os seguintes, que estão finalizando o segundo mandato consecutivo na CPPAD: a) docentes: Eduardo de Almeida, Emerson Martins, Sergio Roberto Massagli; b) técnico-administrativos: Edson Santolin, Hudison Loch Haskel. Com base na solicitação, a Direção do Campus realizou uma consulta aos servidores para verificar interessados em compor a referida comissão. Apenas o servidor técnico-administrativo Jonicleber Ricardo Mendonça manifestou interesse em compor a comissão. Diante do exposto, considerando deliberações anteriores do Conselho do *Campus* sobre a indicação de servidores para composição de comissões, a Direção do *Campus* fez um levantamento dos servidores que tinham menos participações em comissões e indicou os seguintes para compor a CPPAD: a) docentes: Caroline Heinig Voltolini, Shirani Kaori Haraguchi e Tobias Heimfarth; b) técnico-administrativos: Jonicleber Ricardo Mendonça e Dafne Moraes Deparis Teixeira. Ademais, foram reconduzidos os membros docentes Denise Maria Sousa de Mello, Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse e os membros técnico-administrativos Izabel Ronsoni Gilioli e Vagner Garcias de Vargas. O presidente submeteu a indicação dos membros para o novo mandato da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **2.2 Processo Nº 23205.027321/2024-36: Proposta de criação de Curso de Graduação na área da Ciência da Computação.** A conselheira relatora Vanessa dos Santos Moura apresentou o Parecer Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2025, que trata da proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação, com o seguinte voto: *"Diante do exposto, este parecer é favorável à continuidade da tramitação da proposta de criação do Curso de Graduação em Ciência da Computação no Campus Realeza, nos termos do Processo nº 23205.027321/2024-36, desde que atendidas as seguintes condições e encaminhamentos: 1. Destinação da vaga docente: Que o Conselho do Campus Realeza delibere, com base em estudo da NPPD, sobre a possibilidade de realocação da vaga "335227" para a área de Informática, essencial para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, condicionando esta decisão ao debate sobre a bianualização do curso de Licenciatura em Física, garantindo que nenhuma dessas ações prejudique a continuidade das ofertas de ambos os cursos. 2. Formalização do Domínio Conexo das Exatas: Que se constitua formalmente o Grupo de Trabalho para criação do Domínio Conexo das Exatas, com participação das áreas de Matemática, Física, Química e Computação, visando à*

unificação de componentes e racionalização da carga horária docente. 3. Atualização de laboratórios: Que sejam assegurados os investimentos previstos no PDTIC 2024–2026 para a modernização dos laboratórios 408 e 409 e aquisição dos equipamentos adicionais indicados no Quadro 18, garantindo a infraestrutura mínima necessária à formação prática dos estudantes. 4. Continuidade dos trabalhos da Comissão do Curso: Que a Comissão do Curso de Ciência da Computação mantenha as atividades conforme o cronograma estabelecido, com a finalização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) até o prazo necessário para viabilizar a oferta no SISU 2026. Considerando esses condicionantes, entende-se que a proposta está em consonância com os objetivos estratégicos da UFFS e possui viabilidade técnica, acadêmica e administrativa". A conselheira Camila Elizandra Rossi disse que vários cursos têm sido aprovados no âmbito da UFFS e que o Campus Realeza tem ficado para trás. Disse ser solidária ao Campus na criação de novos cursos, mas que precisa compartilhar com a situação do Curso de Graduação em Nutrição, que recentemente perdeu uma docente por situação de acompanhamento de cônjuge. Salientou que o Curso encontra-se em uma situação crítica no momento, pois a docente solicitou uma modalidade de remoção provisória que não dá direito a contratação de professor substituto, por enquanto. Disse que há um encaminhamento previamente aprovado pelo Colegiado do Curso de que, sem a contratação de um professor substituto ou uma nova vaga de professor efetivo, o Curso não terá condições de continuar os estágios na área em que a docente atuava. Disse que projetos de extensão já tiveram que ser cancelados e uma série de outros projetos precisarão ser reavaliados, como, por exemplo, a implantação do Curso de Aperfeiçoamento em Nutrição, Saúde Coletiva e Nutrição Clínica. Expôs sua preocupação com o fato do Campus estar criando novos cursos mesmo que os Cursos de Graduação em Nutrição, Pedagogia e Administração Pública não tenham os docentes que precisam. A conselheira relatora Vanessa dos Santos Moura informou que tinha ciência da situação do Curso de Nutrição, mas que não inseriu como prioridade em seu parecer porque recebeu a informação de que a Procuradoria da UFFS havia sinalizado a possibilidade de contratação de professor substituto, o que, por hora, resolveria a situação emergencial do Curso. O conselheiro Dennis Fernandes Alves Bessada solicitou a inclusão do Ofício Nº 2/2025 - CCFL-RE, do Colegiado do Curso de Graduação em Física, no processo e procedeu a leitura do documento. O documento reflete o parecer do Colegiado do Curso, que, unanimemente, apoia a criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação e estará diretamente colaborando com ele nas atividades. O conselheiro Emerson Martins esclareceu que houve, de fato um parecer favorável da Procuradoria da UFFS sobre a vaga de professor substituto para o Curso de Nutrição, mas que o parecer precisa ser avaliado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para onde a docente do Curso foi removida, e somente se a UFSC aprovar esse encaminhamento der ciência e aprovação é que o substituto poderá ser contratado. A UFSC precisa concordar que a professora ainda se mantém vinculada à UFFS, porém há o entendimento de que ao levar o código de vaga para a UFSC, a docente seria daquela instituição. O conselheiro Dennis Fernandes Alves Bessada ressaltou que todos os professores do Curso de Graduação em Física acreditam na importância da manutenção do curso para o fortalecimento da formação de professores e de cientistas; que, em nenhum país do mundo, se faz desenvolvimento tecnológico sem uma base forte de professores da área de ciências exatas. Disse que o Campus está diante desse desafio e o Curso de Física está, efetivamente, com toda a sinergia com o pessoal da área de exatas propondo uma solução efetiva para isso. O conselheiro Emerson Martins solicitou o registro em ata de sua fala: *"Eu gostaria de*

asseverar a minha felicidade em ouvir que, finalmente, o Curso de Física entendeu que ele forma professores. Isso, inclusive, na minha opinião e na minha avaliação, tenho dito isso há anos, é um dos motivos pela evasão e pelo número de candidatos a fazer o curso. Uma contradição entre o que o curso deveria ser e o que é oferecido. Então, me alegra saber que, finalmente, nós entendemos que o Curso de Física é um curso de licenciatura em Física, e não de bacharelado em Física ou para produzir genes ou coisa assim. Acho que é um bom caminho também para a gente começar a efetivar novas propostas. Dito isso, eu queria só reforçar então a minha proposta de encaminhamento, que é votar ressalva por ressalva do parecer no momento que a gente for votar. E gostaria que registrasse em ata a minha felicidade". O presidente explicou que a destinação do código de vaga Nº 335227 não está vinculado ao processo em apreciação, pois demanda de tramitação definida pela Resolução Nº 114/CONSC-RE/UFFS/2022. O conselheiro Emerson Martins disse que, em seu entendimento, não há como votar a recomendação de criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação sem que o Conselho se posicione sobre a destinação do código de vaga Nº 335227, tendo em vista o exposto pela conselheira Camila Elizandra Rossi sobre a situação do Curso de Graduação em Nutrição. Desse modo, defende que, primeiramente, sejam votados os destaques ao Parecer Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2025. Os conselheiros Jonatas Cattelam e Marcelo Karol Galvão de Meira defenderam que a situação do Curso de Graduação em Nutrição não é objeto de apreciação nesse processo e deve ser deliberado em outro momento pelo Conselho do *Campus*. O presidente explicou que o Parecer pode ser votado, sem prejuízos de apreciação de destaques posteriormente. Na sequência, submeteu à votação o Parecer Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2025, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Ato contínuo, passou a apreciação dos destaques. Com relação ao item 1 do voto da relatora, que recomenda a destinação do código de vaga Nº 335227 para o Curso de Graduação em Ciências da Computação, o presidente reforçou que a criação do Curso não pode estar atrelada a este código de vaga específico, pois a destinação desta vaga ainda depende de tramitação conforme disposto na Resolução Nº 114/CONSC-RE/UFFS/2022. Desse modo, propôs a supressão do item 1 e a inserção da seguinte redação na Decisão do Conselho: *"Recomendar a criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação, condicionada a destinação de um código de vaga docente"*. Dessa forma, ficará claro que a criação do Curso depende da destinação de um código de vaga docente, seja o código Nº 335227 ou outro qualquer destinado pela Reitoria. O presidente submeteu à votação a supressão dos item 1 do voto da relatora, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, submeteu à votação a inserção redação *"Recomendar a criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação, condicionada a destinação de um código de vaga docente"*, sendo aprovada com 16 votos favoráveis e 1 contrário. Com relação ao item 3 do voto da relatora, o presidente sugeriu a supressão do item, pois há um planejamento institucional de substituição dos equipamentos, porém não é possível atrelar ao período 2024-2026. O Pleno aprovou por consenso a supressão do item 3. Com relação ao item 4 do voto da relatora, o conselheiro Marcelo Zanetti propôs a alteração da redação: *"Que a Comissão do Curso de Ciências da Computação mantenha as atividades conforme o cronograma estabelecido, com a finalização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) até o prazo necessário para viabilizar a oferta do curso"*. O Pleno aprovou por consenso a alteração proposta pelo conselheiro. O conselheiro Marcelo Zanetti solicitou o registro de seu agradecimento aos docentes Everton Artuso, Carlos Alberto Cecatto e Marcos Leandro Ohse pelo engajamento na criação de novos

cursos. O três docentes ministraram aulas de Matemática no Instituto Federal do Paraná (IFPR), *Campus* Capanema, por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado para viabilizar a implantação dos cursos de graduação em Administração Pública e Pedagogia, mesmo tendo suas cargas horárias completas no *Campus* Realeza. E na comissão de criação do Curso de Graduação em Ciências da Computação não foi diferente, os três docentes se colocaram à disposição para administrar carga horária acima dos limites, para viabilizar o curso. Também solicitou o registro de reconhecimento ao Curso de Graduação em Física, que tem se empenhado para buscar soluções para a baixa demanda do curso, se dedicando na viabilização da implantação do Curso de Graduação em Ciências da Computação, com docentes se disponibilizando a fazer migrações diárias e aprendendo novos assuntos. Disse que todo mundo fala que ninguém aponta caminhos, mas caminhos foram apontados. E uma solução foi apresentada, agora cabe ao Conselho do Campus decidir se é uma alternativa ou não. Esgotadas as pautas do dia, às quinze horas e cinquenta e oito minutos, o presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

EVERTON ARTUSO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVERA
Chefe da Secretaria da Direção e
Órgãos Colegiados

Ata Nº 4/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 13:54)
EVERTON ARTUSO
COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: ###205#7

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 11:06)
SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
CHEFE - TITULAR
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ###292#4

*Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **Ata**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **4506812a39***